



OFÍCIO CIRCULAR N.º 308/2021–CML/PM
(Referente ao Pregão Presencial n.º 003/2021–CML/PM)

Manaus, 10 de novembro de 2021.

Senhores Licitantes,

Tendo em vista o Pedido de Esclarecimento aos termos do Instrumento Convocatório do **Pregão Presencial n.º 003/2021-CML/PM**, informo:

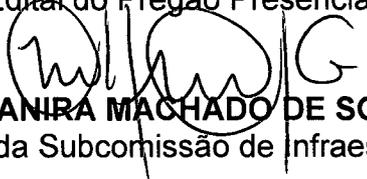
QUESTIONAMENTOS DA EMPRESA:

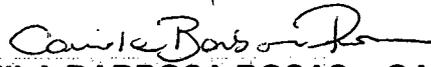
1. Quanto ao item 5.1, podemos apresentar a(s) proposta(s) de preço(s) dentro de um único envelope, enumerado o(s) lotes na parte externa?
2. Quanto aos itens 5.1.1 e 5.1.2, é possível apresentar em uma mesma carta proposta um única planilha de preços com os valores propostos para todos os lotes, porém especificando os lotes e discriminando o valor unitário e total por lote?
3. Caso o preço unitário seja o mesmo para os lotes, podemos encaminhar apenas uma via da composição de preços unitários, do BDI e Leis Sociais para todos os lotes?

RESPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

1. Informamos que o licitante deverá apresentar sua proposta de preços para os lotes que pretende participar, discriminando de forma objetiva, seja dentro de um envelope ou em vários envelopes, contanto que identifique de forma clara os lotes que estará participando.
2. Conforme anteriormente explicado, a proposta deverá explicitar claramente os lotes que a empresa pretende participar, seja numa proposta individualizada ou em várias, sob pena de desclassificação.
3. É possível, desde que fique expresso que tais documentos são iguais para todos os lotes, especificando quais lotes a empresa pretende participar.

Inexistindo alterações às especificações iniciais que interfiram na elaboração das propostas dos participantes, informo que este Ofício Circular passará a fazer parte integrante do Edital do Pregão Presencial n.º 003/2021–CML/PM.


MARIA HOZANIRA MACHADO DE SOUZA GALVÃO
Presidente da Subcomissão de Infraestrutura – CML


CAMILA BARBOSA ROSAS – OAB/AM 4.406
Diretora Jurídica – DJCML/PM